

São Paulo, 19 de janeiro de 2017.

**REF.: Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda - FII, inscrito no CNPJ/MF nº 17.590.518/0001-25.**

Prezado(a) Cotista,

A **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII, inscrito no CNPJ/MF nº 17.590.518/0001-25 (o “Fundo”), vem convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, às 11h00min, na sede da Administradora, localizada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar (a “Assembleia”), a fim de deliberar sobre:

- a) a inclusão no Regulamento de Capítulo específico que trate da eleição dos “Representantes dos Cotistas” em razão das alterações introduzidas pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 571 de 25 de novembro de 2015; e
- b) definição quanto aos critérios de remuneração do administrador na forma do §1º do artigo 36 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 571 de 25 de novembro de 2015;

*“§ 1º A remuneração pelos serviços prestados pelo administrador de fundos não destinados exclusivamente a investidores qualificados cujas cotas sejam admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado deve corresponder:*

*I – a um percentual sobre o valor de mercado do fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso referidas cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo fundo; ou*

*II – a um percentual sobre o valor contábil do patrimônio líquido do fundo, a um percentual sobre o rendimento distribuído pelo fundo, a um percentual sobre a receita total do fundo ou ao percentual mencionado no inciso I acima, nos demais casos, conforme definido em regulamento. ”*

- c) Esclarecimentos aos cotistas quanto ao resultado da contraproposta da aquisição de usufruto para exploração das áreas de estacionamento dos empreendimentos Parque

Shopping Maia e Shopping Bonsucesso, conforme solicitado na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 15.12.2016.

Os cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído, há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico: [administracao.fundos@socopa.com.br](mailto:administracao.fundos@socopa.com.br)

Atenciosamente,

**SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**  
Administradora